



**O Poder Legislativo aberto à Comunidade**

**Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10**

## **PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS BREJÃO DE 2024**

### **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

A elaboração do Relatório Anual de Controle Interno tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os

atos de gestão praticados no âmbito do Poder Legislativo de BREJÃO/PE, assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

O Relatório Anual de Controle Interno contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Do Relatório Anual de Controle serão observadas os seguintes controles e informações:

Responsáveis pelo Poder Legislativo;

Comissão de Licitação e Pregoeiro;

Controle e Encaminhamento de Relatórios do Sagres EOF (Execução Orçamentária e Financeira) para o TCE-PE;

Controle e Encaminhamento de Relatórios do Sagres Pessoal para o TCE-PE;

Controle dos Encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF;

Execução Orçamentária;

Disponibilidade Financeira;

Repasse Recebidos da Prefeitura;



## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Atendimento à Emenda Constitucional n.º 25/2000 - Apuração dos Gastos com Pessoal 70%;

Controle dos Subsídios dos Vereadores;

Site da Câmara e Portal da Transparência.

### ELABORAÇÃO DO PAAI (PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO) – AÇÕES DE AUDITORIA E OUTRAS ATIVIDADES

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes, assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

As ações de auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as normas

vigentes, aplicando-se metodologia e técnicas próprias de cada tipo de atividade. Não obstante, a qualquer

momento, o Controle Interno poderá solicitar informações de qualquer departamento, para fins de auditoria.

Para o ano de 2023, foram planejadas as seguintes ações de auditoria conforme já estabelecidos no PAAI – Plano Anual de Auditoria do Controle Interno:

Ação nº 01 - Folha de Pagamento;

Ação nº 02 - Processos de Licitações, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;

Ação nº 03 - Acompanhamento e Execução dos Contratos e Aditivos;

Ação nº 04 - Acompanhamento da Execução Orçamentária.

## RELATÓRIOS

Os resultados das auditorias serão publicados por meio de relatórios elaborados pelo Sistema de Controle Interno. As informações constantes nos relatórios poderão resultar em recomendações e sugestões para as unidades administrativas do Poder Legislativo de BREJÃO/PE.



## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

A emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade, irão compor capítulos específicos do conteúdo do relatório.

## REVISÃO E ELABORAÇÃO DAS NORMATIVAS

Pretende-se, para o ano de 2024, o levantamento e mapeamento de todas as normativas da Câmara Municipal de BREJÃO-PE considerando a necessidade ou não de revisão, bem como, no caso de ausência, a elaboração de normas e regulamentos.

Conforme competência estabelecida para o Sistema de Controle Interno emitirá instruções normativas sobre os temas de organização interna e uniformização de procedimentos que já não tenham sido previamente normatizados.

No mais, o levantamento e mapeamento propiciará a organização das normativas em coletâneas. A coletânea terá como objetivo a reunião de todas as Instruções Normativas Internas da Câmara Municipal de BREJÃO-PE, com fim de facilitar o acesso às normas internas, principalmente para os que delas fazem uso.

Em relação ao controle preventivo, o Sistema de Controle Interno acompanhará a execução dos

trabalhos nas unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal de BREJÃO/PE. Não obstante, auxiliará

na atualização e elaboração de normas internas.

As atividades de prevenção a serem desempenhadas pelo SCI estão estruturadas da seguinte forma: I – Processos Licitatórios:

Análise dos autos do processo de licitação em todas as modalidades previstas na Lei 8666/93 e Lei nº 14.133, de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, com o objetivo de verificar a legalidade dos processos licitatórios. Se o procedimento foi devidamente protocolado numerado e autuado, com a indicação sucinta do seu objeto, se a modalidade licitatória é adequada ao objeto a ser licitado, se houve o cumprimento dos prazos mínimos para publicidade dos avisos contendo os editais resumidos e respectivos anexos, quando for o caso, se os licitantes apresentaram a documentação exigida no edital, em cópias autenticadas ou conferidas, inclusive via Internet, e dentro do prazo de validade e se as propostas dos licitantes qualificados atenderam ao que foi exigido no edital.



## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

### – Patrimônio:

Verificar se estão sendo informados os lançamentos de entrada e de baixa dos Patrimônios no sistema, conforme nota fiscal de compra e a colocação de Plaqueta de Patrimônio.

### – Recursos Humanos:

Avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados), bem como a documentação referente a pagamentos de auxílios, benefícios, verificar a avaliação dos servidores, documentos exigidos para a contratação e inibir ações que possam provocar gastos desnecessários ao erário público.

### – Gestão de Bens e Serviços:

Análise dos processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade, avaliando o risco de superfaturamento de preços, desvios, fraudes de recursos, fracionamento de despesas, direcionamento ao vencedor e produtos de baixa qualidade e não atendimento aos dispositivos da legislação.

### – Acompanhamento de Contratos e Aditivos.

Acompanhar e solicitar informações do responsável pela fiscalização de contratos da Câmara Municipal

de Guaratuba, informações quanto a fiscalização dos contratos e sua execução, bem como acompanhar

sua publicação no diário oficial.

### – Gestão Financeira e Orçamentária:

Acompanhar a prestação de contas e outros assuntos pertinentes à área, evitando assim a indevida utilização de recursos, proporcionando uma melhoria na qualidade dos gastos públicos.

No exercício do controle preventivo ainda poderão ser adotadas as seguintes medidas:

Realizar reuniões com os servidores dos departamentos para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das normas de controle;

Emitir pareceres e recomendações para aprimoramento dos controles;

Informar e orientar quanto às manifestações e recomendações de Órgãos de Controle Externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas de controle;



## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Realizar auditorias preventivas nos departamentos para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos.

## DOS CURSOS E TREINAMENTOS

Para o ano de 2024 encontra-se previsto o treinamento para alguns dos servidores do Legislativo abordando o sistema do Portal da Transparência e SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) haja vista a necessidade de adequação do mesmo no âmbito deste Legislativo.

No mais, podem ser realizados treinamentos e capacitações, não previstos neste PACI, sempre que necessário para aprimorar a execução das atividades administrativas da Câmara Municipal de BREJÃO/PE.

## CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA O ANO DE 2024

Os trabalhos previstos neste PACI serão iniciados a partir de fevereiro de 2024 e irão transcorrer até o final do exercício financeiro de 2024.

O cronograma previsto para o cumprimento anual, consta no ANEXO I.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Ação de Controle Interno da Câmara de BREJÃO/PE visa melhorar o controle das ações em

todos os seus departamentos, e o resultado das atividades serão levadas ao conhecimento do Presidente da

Câmara Municipal para que tome conhecimento e, quando necessário, adote as providências. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria anual.



## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

BREJÃO, 01 de março de 2025.

**LUAN LUIZ BATISTA MARTINS DE BARROS**  
CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

**LUCIVALDO TENÓRIO PINTO**  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão



O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TENORIO PINTO  
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/epp/valida...s:sem Código do documento: 60f4f6e5-edbc-4c05-9-79f1ea92538

ITEM DE ESTRUTURAÇÃO	PERÍODO PARA CUMPRIMENTO DO ITEM DE ESTRUTURAÇÃO												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
<b>1. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO</b>													
ACOMPANHAR ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAR LIBERAÇÃO E PAGAMENTO DEDIÁRIAS	CONFORME NECESSIDADE												
ACOMPANHAR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAR GASTOS COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
ACOMPANHAR ÍNDICE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAR AS COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA E E-SIC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>2. ATIVIDADES DE APOIO</b>													
ACOMPANHAMENTO DA OUVIDORIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SAPL		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão



O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVANO TENORIO PINTO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60f4f6e5-ecbc-4c05-bc09-79ff1a9253fa

ACOMPANHAR AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE EXTERNO	CONFORME NECESSIDADE												
ORIENTAÇÕES PARA OS DEMAIS SETORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANALISAR PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAR RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE GESTÃO FISCAL				X					X				X
ACOMPANHAR AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>3. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>													
ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO (PACI) PARA O ANO DE 2024		X	X										
ELABORAR RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO			X	X									
ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES DO DUODÉCIMO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REGULARIDADE DAS PUBLICAÇÕES DO RGF				X					X				X

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão



O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TENORIO PINTO  
Acesse em: https://steetec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 60f4f6e5-ecbc-4c05-bc09-79f7ea9253fa

FISCALIZAR APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANALISAR EVENTUAIS DENÚNCIAS FORMALIZADAS	CONFORME NECESSIDADE												
REALIZAR AUDITORIAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO	X	X	X										
ACOMPANHAR INVENTÁRIO E AUDITORIA DE BENS DO PATRIMÔNIO	X	X										X	X